

FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE RESULTADO PARCIAL DO EDITAL Nº 001/2009 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO REGIONAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - DCR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 21865

Título: AVISO DE RESULTADO PARCIAL DO EDITAL Nº 001/2009 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO REGIONAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - DCR

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ciência e Tecnologia (SEDECT) e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará (FAPESPA), tornam público que encontra-se disponível na Página da FAPESPA na Internet endereço, HTTP://www.fapespa.pa.gov.br, o Resultado parcial de julgamento do Edital FAPESPA 001/2009, proposta aprovada.

PORTARIA Nº 053 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 21823

PORTARIA Nº 053 DIPLAN/FAPESPA DE 19/08/09

A DIPLAN - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CONSIDERANDO A PORTARIA nº 007/FAPESPA DE 18.02.2008, e usando de suas atribuições legais,

RESOLVE: CONCEDER DIÁRIAS AO SERVIDOR:

NOME: FRANCISCO DE ASSIS WEYL ALBUQUERQUE COSTA
MATRÍCULA: 57190661

CARGO: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO

DESTINO: Marajó (Soure e Salva Terra) / PA

PERÍODO: 20 e 21.08.2009

QUANTIDADE: 1 e ½ (Uma e meia) diárias

OBJETIVO: Participar das ações de divulgação Referente ao Edital do PIBIC-JR.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará, em 19 de agosto de 2009.

ROSILENE PARACAMPOS DA SILVA

Diretora de Planejamento, Administração e Finanças

PORTARIA Nº 055

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 21831

PORTARIA Nº 055 DIPLAN/FAPESPA DE 19/08/09

A DIPLAN - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CONSIDERANDO A PORTARIA nº 007/FAPESPA DE 18.02.2008, e usando de suas atribuições legais,

RESOLVE: CONCEDER DIÁRIAS AO SERVIDOR:

NOME: SANCLAYTON GERALDO CARNEIRO MOREIRA
MATRÍCULA: 55587433/03

CARGO: DIRETOR CIENTÍFICO

DESTINO: Marabá/PA

PERÍODO: 19 e 20.08.2009

QUANTIDADE: 1 e ½ (uma e meia) diárias

OBJETIVO: Participar das ações de divulgação Referente ao Edital do PIBIC-JR.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará, em 19 de Agosto de 2009.

ROSILENE PARACAMPOS DA SILVA

Diretora de Planejamento, Administração e Finanças

PORTARIA Nº 054

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 21829

PORTARIA Nº 054 DIPLAN/FAPESPA DE 19/08/09

A DIPLAN - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CONSIDERANDO A PORTARIA nº 007/FAPESPA DE 18.02.2008, e usando de suas atribuições legais,

RESOLVE: CONCEDER DIÁRIAS AO SERVIDOR:

NOME: ALEXANDRE DA SILVA DINIZ
MATRÍCULA: 57191755

CARGO: COORDENADOR DE INFORMÁTICA

DESTINO: Marajó (Soure e Salva Terra), Tucuruí/ PA

PERÍODO: 19 a 21/08/2009

QUANTIDADE: 2 e ½ (Duas e meia) diárias

OBJETIVO: Reunião Participar das ações de divulgação Referente ao Edital do PIBIC-JR.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará, em 19 de agosto de 2009.

ROSILENE PARACAMPOS DA SILVA

Diretora de Planejamento, Administração e Finanças

PORTARIA Nº 056 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 21835 TÍTULO: PORTARIA Nº 056

PORTARIA Nº 056 DIPLAN/FAPESPA DE 19/08/09.

A DIPLAN - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CONSIDERANDO A PORTARIA nº 007/FAPESPA DE 18.02.2008, e usando de suas atribuições legais,

RESOLVE: CONCEDER DIÁRIAS A SERVIDORA:

NOME: SANDRA SUELY VIANA PERDIGAO SAMPAIO
MATRÍCULA: 57190780

CARGO: COORDENADORA DE BOLSAS

LOCAL: Castanhal, Bragança / PA

PERÍODO: 19 e 20.08.2009

QUANTIDADE: 1 e ½ (uma e meia) diárias

OBJETIVO: Participar das ações de divulgação Referente ao Edital do PIBIC-JR.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará, em 19 de Agosto de 2009.

ROSILENE PARACAMPOS DA SILVA

Diretora de Planejamento, Administração e Finanças



PORTARIA Nº 117, DE 19 DE AGOSTO DE 2009.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por lei e ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar n.º 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Informar o valor do repasse da Quota Parte Municipal do IPI Exportação, em anexo, conforme discriminação abaixo:

IPI EXPORTAÇÃO - período: 1ª parcela de agosto de 2009

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

José Raimundo Barreto Trindade

Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

DIRETORIA DO TESOUREO ESTADUAL

QUOTA PARTE DO IPI

PERÍODO: 1ª PARCELA DE AGOSTO DE 2009

em R\$

MUNICÍPIO	CONTA	VALOR
ABAETETUBA	170.050-2	7.212,96
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	2.302,01
ACARÁ	170.098-7	3.683,21
AFUÁ	170.039-1	2.762,41
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	6.599,09
ALENQUER	170.027-8	4.757,48
ALMERIM	170.028-6	19.490,34
ALTAMIRA	170.076-6	23.633,95
ANAJÁS	170.040-5	2.762,41
ANANINDEUA	170.074-0	69.367,19
ANAPU	170.659-4	3.836,68
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	2.302,01
AURORA DO PARÁ	170.271-8	2.608,94
AVEIRO	170.029-4	3.069,34
BAGRE	170.041-3	2.148,54
BAIÃO	170.051-0	3.222,81
BANNACH	170.664-0	2.455,48
BARCARENA	170.052-9	96.377,42
BELÉM	170.001-4	314.607,81
BELTERRA	170.660-8	2.762,41
BENEVIDES	170.075-8	10.896,17
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	2.608,94
BONITO	170.094-4	1.841,61
BRANGANCA	170.086-3	5.985,22
BRASIL NOVO	170.283-1	3.222,81
BREJO GRAN.ARAGUAIA	170.024-3	2.148,54
BREU BRANCO	170.284-0	10.435,77
BREVES	170.042-1	7.519,89
BUJARU	170.096-0	2.148,54
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	2.302,01

CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	2.302,01
CAMETÁ	170.053-7	4.143,62
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	32.688,52
CAPANEMA	170.084-7	8.901,10
CAPITÃO POÇO	170.069-3	3.529,75
CASTANHAL	170.003-0	23.173,55
CHAVES	170.043-0	3.069,34
COLARES	170.004-9	1.841,61
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	7.519,89
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	2.455,48
CUMARU DO NORTE	170.285-8	5.524,82
CURIONÓPOLIS	170.017-0	3.376,28
CURRALINHO	170.044-8	2.148,54
CURUÁ	170.678-0	1.995,07
CURUÇÁ	170.005-7	2.455,48
DOM ELIZEU	170.083-9	7.673,36
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	4.604,02
FARO	170.031-6	2.608,94
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	3.376,28
GARRAÇÃO DO NORTE	170.072-3	2.455,48
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	5.217,89
GURUPÁ	170.045-6	2.608,94
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	2.915,88
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	3.529,75
INHANGAPI	170.007-3	1.995,07
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	5.064,42
IRITUIA	170.070-7	2.455,48
ITAITUBA	170.032-4	17.648,73
ITUPIRANGA	170.020-0	4.604,02
JACAREACANGA	170.288-2	5.371,35
JACUNDÁ	170.021-9	5.831,75
JURUTI	170.033-2	3.069,34
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	1.995,07
MÃE DO RIO	170.071-5	3.069,34
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	1.688,14
MARABÁ	170.022-7	98.679,43
MARACANÃ	170.009-0	2.148,54
MARAPANIM	170.010-3	2.148,54
MARITUBA	170.675-6	12.430,85
MEDICILÂNDIA	170.077-4	4.604,02
MELGAÇO	170.046-4	2.302,01
MOCAJUBA	170.056-1	2.302,01
MOJU	170.057-0	5.524,82
MONTE ALEGRE	170.034-0	6.292,16
MUANÁ	170.105-3	2.455,48
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	2.455,48
NOVA IPIXUNA	170.666-7	2.302,01
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	1.995,07
NOVO PROGRESSO	170.289-0	8.747,63
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	6.445,62
ÓBIDOS	170.035-9	5.064,42
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	2.455,48
ORIXIMINÁ	170.036-7	40.668,81
OUREM	170.093-6	2.148,54
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	3.836,68
PACAJÁ	170.018-9	4.757,48
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	2.148,54
PARAGOMINAS	170.068-5	21.178,48
PARAUPEBAS	170.019-7	148.556,27
PAU D'ARCO	170.296-3	2.302,01
PEIXE-BOI	170.088-0	1.841,61
PIÇARRA	170.670-5	3.069,34
PLACAS	170.661-6	2.915,88
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	2.302,01
PORTEL	170.048-0	6.906,03
PORTO DE MOZ	170.079-0	3.836,68
PRAINHA	170.037-5	3.529,75
PRIMAVERA	170.089-8	1.841,61
QUATIPURU	170.680-2	1.841,61